



## RESPOSTA À SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO

Sirvo-me da presente para disponibilizar resposta ao questionamento efetuado por determinada empresa, ao Edital do Pregão Presencial nº 93/2018, que objetiva a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E DE ENFERMAGEM DESTINADOS ÀS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DOS ANEXOS I E II**, há a (s) seguinte (s) resposta (s):

- **Questionamento:** Quanto ao item nº 01, do Anexo I, é permitida por lei a exigência de Certificado ISO 13485 FDA ou CE?

**Resposta:** o questionamento supramencionado fora encaminhado à Secretaria Municipal de Saúde, vez que esta é requisitante e responsável pelos descritivos dos itens ora licitados, além de possuir conhecimentos técnicos quanto aos mesmos, ocasião em que esta se manifestou através do Ofício nº 79/2018 -- AT, de autoria do Sr. Luiz Henrique do Carmo Martins, solicitando a exclusão do item nº 01 do Anexo I, tendo em vista o questionamento supramencionado e a necessidade de maiores análises junto ao Departamento Jurídico da Secretaria Municipal de Saúde, para que, após sanada tal dúvida, o mesmo seja licitado posteriormente dentro dos preceitos legais.

Ademais, informa-se que a abertura do certame ocorrerá na data de 31/07/2018, às 08:00 horas, no mesmo local previamente indicado.

Birigui/SP, 27 de Julho de 2018.

Gabriel de Castro Pereira  
Pregoeiro Oficial